



- ARP nº 132/2021-SEGEP, originada do Pregão Presencial SRP nº 012/2021-SARP/MA, Processo Administrativo nº 120432/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é **órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa **especializada no fornecimento de materiais de consumo - Tipo Material de Expediente para atender as demandas dos respectivos setores administrativos** da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, às fls. 04/08v, em favor da empresa **ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 26.374.448/0001-69**, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	<b>ELÁSTICO</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: MAMUTH</b>	Emb-25-Un.	1000	0,90	900,00
09	<b>ENVELOPE</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: SCRITY</b>	Pct.-100 Un.	750	23,50	17.625,00
09.1	<b>ENVELOPE</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: SCRITY</b>	Pct.-100 Un.	250	23,50	5.875,00
13	<b>ENVELOPE</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: SCRITY</b>	Pct.-100 Un.	1500	7,98	11.970,00
13.1	<b>ENVELOPE</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: SCRITY</b>	Pct.-100 Un.	500	7,98	3.990,00
16	<b>ESTILETE</b> – Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: MASTER PRINT</b>	1-Un	2000	1,61	3.220,00
17	<b>ETIQUETA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: COLACRIL</b>	Emb-60-Un.	1000	2,95	2.950,00
18	<b>ETIQUETA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: COLACRIL</b>	Cx-3000-Etiquetas	375	99,90	37.462,50
18.1	<b>ETIQUETA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: COLACRIL</b>	Cx- 3000-Etiquetas	125	99,90	12.487,50
23	<b>FITA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: ADERE</b>	1 – Um.	1000	5,00	5.000,00
32	<b>LÁPIS</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: MASTER PRINT</b>	Cx- 144-Uns.	750	25,00	18.750,00
32.1	<b>LÁPIS</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: MASTER PRINT</b>	Cx- 144-Uns.	250	25,00	6.250,00
33	<b>LAPISEIRA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: BRW</b>	Emb – 12 – Un.	500	18,00	9.000,00
33.1	<b>LAPISEIRA</b> - Conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência. <b>MARCA: BRW</b>	Emb – 12 – Un.	250	18,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 139.980,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais).</b>					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2022. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 244563/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a aquisição de bolsa simples, para o setor de ambulatório do Hemocentro Coordenador do Estado do Maranhão, administrado pela EMSERH. Contratada: **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDOR LTDA (VIDA FARMA)**, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09. Representante Legal: **ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO**, CPF: 328.384.923-49. **Valor Total Contratado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).** **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-**

**02-03-13 – Materiais médico-hospitalar. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 22827/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, II, “F”, da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 170, II c/c 172 IV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por inexigibilidade de licitação de instituição para ministrar curso sobre licitações e contratos administrativos para aperfeiçoamento do Núcleo Jurídico da EMSERH. Contratada: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, CNPJ Nº 33.205.451/0001-14.** Representante Legal: **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**, CPF: 436.250.452-49. **Valor Total Contratado: R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).** **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congresso, Cursos, Feiras e Seminários. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**